



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 140, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024**;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 26844/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 153.986,72 (cento e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Reforma e Modernização da Praça Jardim Valença	15.452.0010.1.447	44.90.51.00.00.00	2700	153.986,72
				Total	153.986,72

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é a conta de recursos provenientes do **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, nos termos da alínea “e”, do art. 5º, da Lei nº. 3.655 de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito